

# REGULAMENTO MISS PÓVOA DE VARZIM 2025

---

## Objeto

---

O Concurso Miss Póvoa visa eleger a representante da beleza poveira. Organizado pelo Jornal MAIS/Semanário, numa parceria com o Município da Póvoa de Varzim, é uma marca registrada pela Ilustrepágina Lda. Realizado desde 2015, o concurso de beleza visa incentivar o acesso ao mundo da moda e das passarelas, combater as desigualdades sociais e económicas, promover o desenvolvimento pessoal e profissional. Além de criar oportunidades para jovens poveiras que se identificam com o mundo da moda, beleza e eventos.

---

## Condições de participação

---

Personalidade, atitude, beleza, elegância, carisma, simpatia, opinião e um estilo próprio, são qualidades que representam uma Miss. Além do interesse pelas questões comunitárias e sociais, a participação no concurso envolve compromisso e responsabilidade em todas as etapas do processo.

As candidatas devem atender aos critérios específicos que visam criar um padrão para todas as candidatas, produzindo assim um ambiente único e sem competições. Serão aceites apenas as candidatas que cumprirem os requisitos expostos abaixo.

1. Idade: a candidata deve ter entre 17 e 27 anos (até a data do concurso em novembro)
2. Sexo: Feminino (Não pode estar grávida. Pode ser casada e ter filhos)
3. Não possuir antecedentes criminais
4. Vínculo com a cidade: será considerado vínculo com a Póvoa de Varzim qualquer um dos itens indicados a seguir:
  - Residir na Póvoa de Varzim há pelo menos seis meses (considerando a data do concurso)
  - Ter vínculo familiar (pais e avós)
  - Ser estudante na Póvoa
  - Trabalhar na Póvoa

5. Saúde Psíquica: A candidata deve gozar de boa saúde mental e estar apta para exercer as funções e atividades durante o processo preparatório para o concurso, sendo simpática e sociável.
  - Importante: Ao sinal de qualquer reação ou desencadeamento de problemas de ordem psíquica ou comportamento indevido, a organização poderá solicitar uma declaração médica e optar pela eliminação da candidata, garantindo a boa convivência e o bem-estar das participantes sem prejudicar o andamento do concurso.
6. Saúde Física: A candidata deve estar apta aos níveis de IMC (índice de massa corporal).
7. Importante: Caso ocorra algum episódio causado por falta de condições físicas, a organização poderá desclassificar a candidata, garantindo o bem-estar da candidata, sem prejudicar o desenrolar do concurso.
8. Ensaios Fotográficos e Videográficos: Será vetada a participação de candidatas que tenham sido fotografadas ou filmadas totalmente nuas, expondo os seios ou partes íntimas e/ou atos libidinosos para fins pornográficos.
9. Comportamento nas Redes Sociais: A candidata deverá ter boa conduta e preservar o nome do concurso e das marcas associadas ao evento. (seja em perfis pessoais ou de terceiros).
10. Atitude Pessoal: Comportamento adequado em atividades internas, eventos sociais/beneficentes ou imprensa. Qualquer declaração ou comportamento inadequado referente ao concurso ou as demais participantes e membros da organização deve ser conduzido de maneira ética e respeitosa.
11. Vínculo de Exclusividade: Não ter nenhum vínculo ou compromisso de exclusividade com qualquer agência ou empresa que possa prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante todo o processo do concurso Miss Póvoa.
12. Uso de Imagem: As candidatas autorizam desde o momento da inscrição na divulgação do uso de imagem para produção de conteúdos e divulgação nos materiais do concurso, internet, jornais, revistas e quaisquer veículos de comunicação, por tempo indeterminado.
13. Participação em Outros Concursos: Após a inscrição confirmada no concurso Miss Póvoa é vedada a participação em outro concurso que anteceda a data da Gala Final (novembro) e que a impeça de finalizar o processo de participação no Miss Póvoa.

14. A candidata pode ter participado em outros concursos antes, contanto que tenham sido realizados de forma ética e sem reflexo que possa ser julgado como negativo para a candidata ou para o Concurso Miss Póvoa.
15. A candidata que se tornar a Miss Póvoa não poderá competir em nenhum outro concurso que a impeça de representar o Miss Póvoa, a partir do momento em que vencer o concurso até o final de seu reinado.
16. Confirmação da Participação: A partir do momento da confirmação da candidatura pela organização do Miss Póvoa, a desistência do concurso só será aceite mediante comprovativo de problemas de saúde, mudança de cidade ou trabalho, que a impeçam de ter uma participação mínima nas atividades preparatórias até a participação na Gala Final.
17. Do número de Candidatas: O número de inscrições aceites para o concurso Miss Póvoa será de no máximo 15 (quinze) candidatas. Caso o número de inscrições ultrapasse esse número será realizada uma etapa seletiva antes do início dos ensaios em setembro.

---

## Inscrição

---

A inscrição no concurso Miss Póvoa é feita através de formulário disponível no site do Jornal Mais Semanário ([maissemanario.pt](http://maissemanario.pt)) e redes sociais.

18. Ficha de inscrição preenchida pela candidata.
19. Comunicaremos o resultado às finalistas até 05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições. O comunicado será enviado por e-mail ou para o número de WhatsApp indicado na ficha de inscrição.
20. Para finalizar a inscrição, a candidata deve obrigatoriamente ler e dar aceite nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e de Autorização de Uso de Imagem e Voz que estão presentes no formulário de inscrição.

---

## Preparação e Formação

---

1. As candidatas serão informadas do dia, hora e local para se apresentarem à primeira reunião de apresentação e aí, confirmar da sua condição para participação no Miss Póvoa 2025.
2. O cronograma das atividades que envolvam as candidatas será devidamente informado em até 05 (cinco) dias antes.
3. As candidatas terão aulas de passarela, postura, comportamento pessoal e dicção.
4. O cronograma dos ensaios semanais será previamente enviado.
5. O evento contará com uma equipa de cabeleireiros e maquilhadores na preparação das finalistas para a Noite de Gala, sem custo para as participantes.

---

## Normas:

---

Para que tudo corra bem, pedimos às candidatas que observem as seguintes normas:

6. Qualquer ato de má conduta, não observância das regras ou desrespeito por parte de uma candidata, com as demais participantes ou organização poderá resultar em sua imediata expulsão do concurso;
7. Nenhum membro da família ou amigo poderá estar presente nos ensaios, atividades exclusivas (de sala fechada) para as candidatas, sessões de fotos, bastidores no dia do evento. (Salvo em casos especiais, caso ocorra a presença de terceiros, a candidata será penalizada com a perda de pontos).
8. O telemóvel não deverá de ser usados nos ensaios de preparação, sessões fotográficas e atividades que não sejam autorizadas pela organização.

---

## Etapas

---

Diferentemente de outros concursos de beleza, que avaliam rigorosamente a aparência das candidatas, o Concurso Miss Póvoa, não adota um padrão de beleza específico.

O que é esperado é um estilo próprio de cada candidata, postura, simpatia e o comportamento ético durante todo o processo, para que tornem o concurso algo saudável, mostrando a diversidade da beleza feminina e o estilo único de cada participante.

1. Inscrições/ Pré-seleção: De 08 de março a 08 julho 2025.
2. Fase eliminatória (a data desta etapa é nomeadamente definida mediante o número de inscrições).
3. De setembro a novembro cronograma de ensaios e atividades presenciais com datas a serem divulgadas pela organização do evento.
4. Gala Final: mês novembro.

**Nota:** As candidatas poderão ser substituídas durante qualquer uma das etapas, seja por motivos de desclassificação ou desistência. Desde que a substituta esteja apta para a Gala Final, mediante a data de entrada no concurso.

---

## Avaliação:

---

Durante a preparação para o concurso até a Noite de Gala as candidatas a Miss Póvoa de Varzim serão avaliadas nos seguintes parâmetros:

1. Nota de participação: Avaliação pela comissão organizadora nos seguintes critérios: Participação nas atividades, disciplina, responsabilidade, pontualidade, comportamento/ relacionamento com as demais candidatas e membros da organização.
  - Nota de avaliação do Juri nos desfiles:
  - Apresentação em Grupo
  - Desfile em fato de banho
  - Desfile em traje casual
  - Desfile em traje de gala
  - Apresentação Individual

2. A avaliação do Juri é dada de 1 a 5 pontos e decorre nos seguintes critérios:
  - Charme e elegância
  - Beleza Facial e Corporal
  - Desfile em Passarela
  - Simpatia e empatia com o público
  - Postura
3. O Juri será composto por pessoas cuja indicação e nomeação será de inteira competência da entidade organizadora e as suas deliberações serão irrevogáveis. Em caso de empate será o presidente do júri a deliberar e apresentar o voto final, estabelecido pela maior nota entre os critérios de avaliação.
4. A comissão de jurados será imparcial, e soberana nas suas decisões, não tendo a organização do evento qualquer responsabilidade nos resultados.
5. A exemplo da edição 2024 da Miss Póvoa, caso a organização entenda poderá ser introduzido o voto popular que somará uma sexta nota.
6. Voto Miss Simpatia: A Miss Simpatia, será eleita por todas as candidatas, como a mais simpática e que interage mais com o grupo. Será somada a nota geral do Juri na avaliação de simpatia e empatia com o público.
7. A decisão dos jurados não será passível de recursos.

---

## Coroação

---

Somadas as notas do Juri, a nota de avaliação da organização e o voto popular (mediante definição da organização), a classificação do primeiro ao quinto prémio será obedecida às candidatas que obtiverem o maior número de pontos. O resultado será divulgado na Noite de Gala, com a presença do público e jurados.

- Primeira classificada: Miss Póvoa de Varzim
- Segunda classificada: 1ª Dama de Honor
- Terceira classificada: 2ª Dama de Honor
- Quarta Classificada: Miss Fotogenia
- Quinta Classificada: Miss Simpatia

---

## Premiação

---

8. A primeira classificada, eleita Miss Póvoa de Varzim, receberá um Voucher de Viagem no valor de 800,00 euros (oitocentos euros), a serem utilizados no prazo de um ano. Ainda receberá faixa e coroa e os prémios oferecidos por entidades e empresas patrocinadoras.
9. A segunda e terceira classificada (1ª e 2ª Dama de Honor, respetivamente), recebem a faixa e a coroa e os prémios oferecidos por entidades e empresas patrocinadoras.
10. A quarta e quinta classificadas (Miss Fotogenia e Miss Simpatia, respetivamente), recebem a faixa a coroa e os prémios oferecidos por entidades e empresas patrocinadoras.
11. As demais finalistas recebem prémios oferecidos por entidades e empresas patrocinadoras.

---

## Obrigações das eleitas

---

1. Validade do título: 1 ano - Caso seja uma das cinco finalistas ficará associada durante um ano a marca Miss Póvoa e as empresas patrocinadoras para participar em atividades e eventos propostos pela organização.
2. Participação em festas, eventos beneficentes e de patrocinadores, confraternizações e demais presenças quando solicitado.
3. Presença na Gala do ano para entrega da faixa e coroa para a próxima eleita.
4. No caso de a Miss Póvoa não poder comparecer as atividades solicitadas, fica designada a 1ª Dama de Honor a representá-la.
5. Na impossibilidade de a 1ª Dama de Honor, comparecer as atividades fica designada a 2ª Dama de Honor para representar a Miss Póvoa.

---

## Disposições Finais

---

Este Regulamento poderá ser alterado, a qualquer momento, de acordo com as diretrizes da **organização da Miss Póvoa.**

1. O concurso Miss Póvoa se compromete a NÃO utilizar a imagem das participantes de forma depreciativa ou que possa vir causar qualquer dano moral.
2. Todos os direitos de imagem e divulgação, reprodução na página da internet oficial do concurso, redes sociais e outros meios determinados estão reservados e são exclusivos dos organizadores do concurso e seus patrocinadores.
3. A empresa produtora poderá utilizar as imagens (fotos, vídeos) por tempo indeterminado.
4. Cada candidata é responsável pelo seu guarda-roupa sendo que poderá contar com a colaboração da organização no acompanhamento do processo de escolha dos outfits.
5. Caso a organização estabeleça parcerias com lojas e marcas para os desfiles e sessões fotográficas prevalece a parceria estabelecida pela organização, num limite máximo de 25 dias antes da Gala.
6. Cada candidata é responsável por se apresentar no dia e hora marcados pela organização no(s) lugar(es) designado(s), para integrar a equipa de trabalho e participar em todas as atividades requeridas como ensaios, atividades em empresas, desfiles, assim como eventuais compromissos que venham a surgir no decorrer do processo.
7. É obrigatória a presença em todos os ensaios, visitas e atividades nas empresas parceiras do projeto. Exceto perante situações excecionais e devidamente justificadas.
8. O não cumprimento por qualquer uma das candidatas classificadas da exclusividade ora acordada acarretará na sua desclassificação imediata do concurso, mediante envio de aviso prévio pela organização, sem prejuízo de pagamento de perdas e danos a serem arbitrados em juízo. Inclusive, se for uma vencedora dentre as 05 (cinco) classificadas na final, a candidata desclassificada deverá devolver a premiação para a candidata sucessora, de acordo com a nota imediatamente abaixo, conforme classificação geral do Concurso.

9. A coordenação do evento poderá eliminar qualquer concorrente que, no entender de seus dirigentes, venham a denegrir a imagem do Concurso.
10. Não poderão participar deste concurso de beleza empregados das empresas identificadas pela organização, parentes até terceiro grau, bem como pessoas envolvidas diretamente ou indiretamente na organização.
11. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização do evento, cuja decisão não é passível de recurso.
12. As informações prestadas na ficha de inscrição serão da inteira responsabilidade da candidata, respondendo essa, civil e criminalmente, pelo teor das afirmações, eximindo-se, desta forma, a empresa responsável pelo concurso de qualquer responsabilidade diante das autoridades e legislação vigente.
13. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição impossibilita a Candidata de participar do Concurso.
14. Caso a concorrente seja menor de idade deve fazer-se acompanhada pelo seu representante legal na primeira reunião de apresentação.

Eu

---

afirmo que li, compreendi e estou de acordo e aceito os requisitos do regulamento 2025 do Miss Póvoa de Varzim.

Póvoa de Varzim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2025

---

A candidata

---

A Organização/Mais Semanário

---

A representante da candidata  
no caso de ser menor